



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.984

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 133.657,21 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 133.657,21 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 12.071,01

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.071,01

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 12.071,01

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -

- - - - - R\$ 8.492,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.492,60

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 8.043,40

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 1.740,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.784,32

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 18.276,92

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - -

- - - - - R\$ 283,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 283,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 283,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.984

Folha 02

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 5.775,46

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0082-102 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS - - - - R\$ 36.114,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 61.890,38

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 61.890,38

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 14.800,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.32.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 18.469,50

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 33.269,50

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 33.269,50

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - -

- - - - - R\$ 2.866,40

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.866,40

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.866,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 133.657,21

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 133.657,21

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.1.90.11.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 14.800,00

2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - - R\$ 283,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.984

Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.083,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 15.083,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 10.233,52

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 1.775,46

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -
- - - - - R\$ 8.043,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.052,38

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.052,38

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 56.114,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 56.114,92

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 56.114,92

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -
- - - - - R\$ 30.540,51

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 30.540,51

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 30.540,51

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - -
- - - - - R\$ 2.866,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.866,40

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - -
- - - - - R\$ 5.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 7.984

Folha 04

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 7.866,40

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0203-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do IMA Instituto Mineiro De Agropecuária - - - -
- - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 133.657,21

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 133.657,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de setembro de 2020.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade